

REGULAMENTO VI BIG BASS PESCA&COMPANHIA - 2023

ARTIGO 1º (ÂMBITO DO OPEN)

1. O Open Big Bass Margem serve para promover a pesca e liberta dos grandes achigãs da Vilarça e incentivar os pescadores desportivos a tentarem as suas capturas.
2. Podem concorrer todos os pescadores maiores de dezasseis (16) anos do sexo masculino e feminino.

ARTIGO 2º (LOCAL, DATA E HORÁRIO)

1. O Open será realizado na Barragem do Arco e Ribeira Grande / Torre de Moncorvo
2. No dia 14 de Outubro
3. O Open terá a duração de seis (6) horas.
4. O local e a data e o horário poderão ser alterados em situação de força maior.
5. O local e o horário só podem ser alterados com oito (8) dias de antecedência.
6. A data pode ser alterada no próprio dia do Open, se as condições climáticas forem adversas e não estiverem reunidas as condições de segurança para os participantes.

ARTIGO 3º (MATERIAL DE PESCA)

1. É obrigatório o uso de iscos artificiais, é interdito o uso de plumas artificiais montadas com linhas em "cauda de rato".
2. O comprimento máximo das canas é de duzentos e quarenta e quatro centímetros (oitenta e quatro pés).
3. Os pescadores podem ter várias canas montadas, mas apenas uma em ação de pesca.
4. É obrigatório cada pescador possuir manga com boia para a colocação dos peixes para manter as capturas vivas.
5. Os sacos, para o transporte do peixe serão fornecidos pela organização.

ARTIGO 4º (NORMAS GERAIS)

1. Não é permitido pescar nem navegar na massa de água em que se vai realizar o Open, nos Cinco (5) dias que a antecedem, bem como no próprio dia.
2. Inícios do Open, todos os pescadores saem ao mesmo tempo.
3. Os pescadores pescam individualmente podendo escolher o local de pesca, dentro da zona do Open.
4. Não é permitida a utilização de qualquer tipo de transportes nas deslocações dos pescadores na massa de água.
5. Não é permitida a utilização de qualquer tipo de sonda.
6. Nenhum pescador se poderá colocar a uma distância inferior a vinte e cinco (25) metros de outro pescador já colocado, considerando a linha reta imaginária entre os dois pescadores.
7. Nenhum pescador poderá estar a mais de cinco (5) metros da sua manga depois de colocada na água.
8. Só é permitida a entrada na água por parte do pescador até ao joelho:
 - a) Para retirar o peixe;

- b) Para colocar ou retirar a manga;
 - c) Para colocar água no saco de transporte dos peixes.
9. Todos os exemplares devem ser cautelosamente manuseados, de forma a mantê-los vivos e em bom estado de conservação, de modo a serem imediatamente devolvidos à água após a sua pesagem.
 10. Os exemplares capturados podem ser transportados nas deslocações dos pescadores, em sacos com água próprios para o efeito dados pela organização.
 11. Nos últimos 45 minutos da prova os peixes terão de ser pesados junto ao local de chegada/partida de cada prova.
 12. Só são válidos os exemplares de achigã que forem apresentados vivos á pesagem e com a medida mínima de 35 cm, sendo esta medida tirada do extremo do lábio inferior, com a boca fechada, à extremidade da barbatana cauda na sua posição natural e na sua máxima extensão.
 13. Depois de efetuada a pesagem do peixe é da responsabilidade do pescador colocar o peixe na água.
 14. No caso de existir algum pescador com deficiências físicas ou motoras, pode levar um ajudante mas só para o ajudar a levar o material não podendo fazer qualquer comentário com o pescador sobre técnicas e/ou táticas a utilizar.

ARTIGO 5º
(PENALIZAÇÕES)

1. À hora de término do Open, todos os pescadores terão que se encontrar na zona da partida/chegada, cumprindo o horário estabelecido. O pescador que chegue depois da hora será desclassificado.
2. É expressamente proibido, retirar os peixes da água arrastando-os no chão, implicando a desclassificação do exemplar.
3. Incorrem na penalização de desclassificação dos exemplares capturados os pescadores que cometerem infrações no Artigo 3º nos pontos nº 2, e nº 3
4. Incorrem na penalização de desqualificação do Open os pescadores que cometerem infrações no artigo no Artigo 4º nos pontos, nº 3, nº 4, nº5, nº6, nº7, nº8 e nº 10.

ARTIGO 6º
(JÚRI/CONTROLADORES)

1. O júri e o controlador não podem fazer qualquer comentário com os pescadores sobre técnicas e/ou táticas a utilizar.
2. Sempre que o Júri ou controlador observe alguma infração ao regulamentado, deverá de imediato advertir o pescador da mesma e registar o facto na ficha de pesagem do pescador.
3. A pesagem será realizada exclusivamente pelos controladores do Open, sendo obrigatório medir o peixe e fazer um registo fotográfico.
4. A pesagem do peixe só poderá ser efetuada após a autorização do pescador, os exemplares serão pesados um de cada vez.
5. O Júri ou o controlador são os únicos responsáveis para determinar se o peixe é ou não válido, aplicando o seguinte critério de justiça:

REGULAMENTO VI BIG BASS PESCA&COMPANHIA - 2023

Lisboa 23/07/23

- O peixe é considerado inválido depois da sua pesagem e quando colocado na água não mexer (peixe morto).
- O peixe é considerado válido depois da sua pesagem e quando colocado na água mexer (peixe vivo).

ARTIGO 7º (CLASSIFICAÇÃO E PRÉMIOS)

1. Para efeitos de classificação só conta o exemplar mais pesado.
2. O critério desempate será:
 - 1º Pelo maior exemplar.
 - 2º Por sorteio.
3. Prémios:
 - 1º Lugar – Big Troféu + Material de Pesca

ARTIGO 8º (RECLAMAÇÕES)

1. Todas as reclamações apresentadas serão obrigatoriamente analisadas e decididas pelos membros da organização (Júri e controladores) no final de cada prova.
2. Os pescadores terão quinze (15) minutos, após término da prova, para apresentar as reclamações por escrito na mesa da organização.
3. O Júri para avaliar a reclamação será composto por 2 membros da organização mais um pescador que será encontrado por sorteio.
4. Nos termos do Artigo 14º do Regulamento Administrativo para a Competição da FPPD, das decisões do Júri em matéria técnica, administrativa ou disciplinar (não desportiva) cabe recurso no prazo máximo de três dias.
5. Os casos omissos são solucionados de harmonia com as regras da FPPD e normas da FIPS/ED, respeitando o presente regulamento.

ARTIGO 9º (PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE)

1. Cada participante deverá, durante a ação de pesca, manter na sua posse o lixo produzido que, no final do Open será depositado, em local apropriado existente no local da concentração.
2. Exige-se o maior cuidado aos participantes fumadores, pois uma pequena desatenção poderá provocar danos irrecuperáveis no meio ambiente.

ARTIGO 10º (SEGURO)

1. Todos os inscritos estão abrangidos por seguro para acidentes pessoais realizado pela entidade organizadora.